

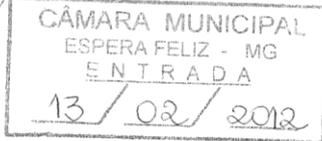


CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim



PROJETO DE LEI Nº 17 /2012



DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica por esta Lei criado o Programa de Promoção do Trabalho e Requalificação Profissional do Município de Espera Feliz, com o objetivo de combater o desemprego e propiciar a requalificação profissional do trabalhador, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Programa ora criado será coordenado por um comitê composto pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, Centrais Sindicais sub-sediadas no município, e pelos Sindicatos do Trabalhadores e Patronal.

Art. 2º - O Programa consiste em oferecer ao trabalhador desempregado cursos de treinamento e capacitação profissional com duração de até 03 meses, podendo ser renovado por mais 03 meses, ministrados por órgãos municipais ou entidades públicas e privadas conveniadas com o município, objetivando a qualificação profissional da população potencialmente apta a ingressar no mercado de trabalho ou a ele se reintegrar.

Art. 3º - O detalhamento do Programa, as condições para o ingresso os cursos de treinamento e capacitação profissional e demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei serão estabelecidas em decreto do Chefe do Executivo Municipal.

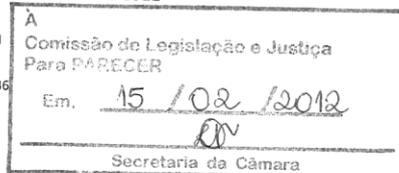
Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, aos 10 de Fevereiro de 2012

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 - Espera Feliz - MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog.claudiovalentim.zip.net



Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax: (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

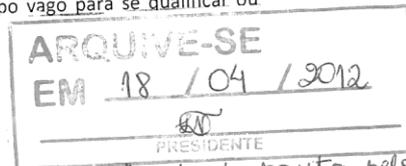
JUSTIFICATIVA:

Pela presente proposta estaremos proporcionando ao trabalhador desempregado uma forma de voltar ao mercado de trabalho através do processo da requalificação profissional que se dará mediante cursos que a municipalidade buscará as parcerias com as entidades a fim.

O desempregado, muitas vezes tem dificuldade de se reposicionar ou de encontrar um novo emprego devido à falta de qualificação. Pensando nisto, resolvi apresentar esta proposta de Lei para que o município de Espera Feliz possa prestar este socorro aos nossos cidadãos afetados pelo desemprego, e assim, durante o período estabelecido nesta lei poder utilizar deste tempo vago para se qualificar ou aprimorar os seus conhecimentos.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2012

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador



*Retirado de pauta pelo
autor p/ transformar
em indicação.*